

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MATHEUS BATISTÃO CAVALHEIRO

AS FUNÇÕES DO DINHEIRO E DO DINHEIRO DE CRÉDITO

CURITIBA
2024

MATHEUS BATISTÃO CAVALHEIRO

AS FUNÇÕES DO DINHEIRO E DO DINHEIRO DE CRÉDITO

Monografia apresentada no curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito de obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Professora Orientadora: Dayani Aquino

CURITIBA
2024

TERMO DE APROVAÇÃO
MATHEUS BATISTÃO CAVALHEIRO

AS FUNÇÕES DO DINHEIRO E DO DINHEIRO DE CRÉDITO

Monografia aprovada como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Orientador:

Prof^a. Dayani Cris de Aquino
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná

Prof. Francisco Paulo Cipolla
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná

Prof^a. Gabriela Caramuru Teles
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná

Curitiba, 03 de dezembro de 2024

RESUMO

Nesta monografia respondemos, através do arcabouço teórico e analítico marxista, como as funções do dinheiro (= ouro), para Marx, foram assumidas pelo que ele chamou de dinheiro de crédito. Através do resgate dos conceitos fundamentais das teorias de valor e do dinheiro marxistas, concluímos que foi o surgimento do que Marx chamou de sistema de crédito na economia que permitiu que o dinheiro (= ouro) fosse deslocado de algumas de suas funções (*meio de circulação, meio de pagamento e meio de entesouramento*) pelo dinheiro de crédito. Descrevemos a maneira com que a economia passa do que Marx chamou de sistema monetário para sistema de crédito e como essa passagem possibilitou o deslocamento das funções referidas acima. Ademais, explicitamos algumas das consequências geradas no capitalismo (como a acumulação crescente de capital, por exemplo) por esta passagem do sistema monetário para o sistema de crédito e pelos deslocamentos das funções do dinheiro. Apontamos outras possíveis consequências do deslocamento histórico das funções do dinheiro, mas que, por não estarem no escopo, não foram profundamente analisadas nesta monografia, como, por exemplo, o surgimento das moedas fiduciárias e suas consequências para os sistemas monetário e de crédito nacionais.

Palavras-chave: Dinheiro. Dinheiro de crédito. Sistema monetário. Sistema de Crédito

ABSTRACT

In this monograph, we address, through the Marxist theoretical and analytical framework, how the functions of money (= gold), according to Marx, were assumed by what he called credit money. By revisiting the fundamental concepts of Marxist theories of value and money, we conclude that the emergence of what Marx referred to as the credit system in the economy enabled credit money to displace some of the functions of money (= gold), such as medium of circulation, means of payment, and means of hoarding. We describe how the economy transitions from what Marx called the monetary system to the credit system and how this transition facilitated the aforementioned displacements. Furthermore, we highlight some of the consequences generated within capitalism (such as the growing accumulation of capital) by this shift from the monetary system to the credit system and by the displacement of money's functions. We also point to other potential consequences of the historical displacement of money's functions, which were not deeply analyzed in this monograph as they fall outside its scope—for instance, the emergence of fiat currencies and their implications for national monetary and credit systems.

Key-words: Money. Credit Money. Monetary system. Credit system.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. SISTEMA MONETÁRIO NACIONAL	9
2.1 A TEORIA MARXISTA DO VALOR E DO DINHEIRO.....	9
2.2 AS FUNÇÕES DO DINHEIRO NO SISTEMA MONETÁRIO.....	13
2.3 A CIRCULAÇÃO NACIONAL DE MERCADORIAS E O PAPEL DO DINHEIRO	17
3. SISTEMA DE CRÉDITO NACIONAL	20
3.1 O CONCEITO DE CAPITAL COMERCIAL.....	20
3.2 O ENTESOURAMENTO E O SURGIMENTO DO SISTEMA DE CRÉDITO	22
3.3 O DINHEIRO DE CRÉDITO E SUAS FUNÇÕES NO SISTEMA DE CRÉDITO .	26
3.4 O DINHEIRO DE CRÉDITO E A EXPANSÃO CAPITALISTA.....	28
CONCLUSÃO	31
REFERÊNCIAS	33

1. INTRODUÇÃO

O conceito de dinheiro possui inúmeras interpretações entre os economistas e suas diversas linhas de pensamento. Desde à ascensão das escolas e pensadores dedicados ao que hoje entendemos como Ciência Econômica e, à época (meados do século XVIII), Economia Política, as perguntas: “o que é o dinheiro?” “Como medi-lo?” “Quais as funções do dinheiro e da moeda na sociedade?” vêm sendo ininterruptamente realizadas pelos mais diversos autores.

O propósito deste trabalho é demonstrar, de acordo com o arcabouço analítico e teórico marxista, quais funções do dinheiro, tendo o ouro como equivalente geral, possui nos sistemas monetários e de crédito e quais destas funções foram, historicamente, ocupadas por outros entes próprios da circulação das mercadorias no sistema capitalista de produção (como o papel moeda e as letras de câmbio, por exemplo). Portanto, o objetivo desta monografia é analisar como as funções do dinheiro (ouro) foram assumidas pelo dinheiro de crédito na medida em que o sistema monetário se transforma em sistema de crédito.

Além disso, esta monografia exporá a forma com que o desenvolvimento do sistema monetário em sistema de crédito deslocou, através dos símbolos de valor e do dinheiro de crédito, o dinheiro (= ouro) em todas as funções, exceto na de medida de valores.

Para trabalhar com os conceitos abordados e responder às perguntas propostas, este trabalho terá como referencial teórico a obra de Economia Política de Karl Marx, tendo como principal ponto de partida os conceitos levantados na obra “O Capital: crítica da economia política”. Além dos conceitos Marxistas expostos diretamente por ele em sua principal obra, esta Monografia se valerá das interpretações de outros autores marxistas, em especial Claus M. Germer, a respeito da visão marxista envolvendo os conceitos de Dinheiro, Dinheiro de Crédito e suas respectivas funções e representações no capitalismo.

Neste trabalho, além de uma breve revisão dos conceitos da teoria Marxista de valor, de dinheiro e dinheiro de Crédito, no Capitalismo, busca-se demonstrar como

as funções ocupadas por eles podem ser observadas no desenvolvimento do sistema capitalista de produção, bem como contribuir com interpretações anteriores a respeito deste tema.

2. SISTEMA MONETÁRIO NACIONAL

Esta seção trata dos conceitos marxistas fundamentais para a compreensão do sistema monetário e qual a função dele na etapa de circulação das mercadorias. Serão detalhadas a teoria marxista do valor e do dinheiro, bem como as funções do dinheiro que permitem o fluxo de mercadorias dentro do capitalismo.

2.1 A TEORIA MARXISTA DO VALOR E DO DINHEIRO

Para a explicação do conceito de dinheiro, em Marx, devemos recorrer, primeiramente, à explicação do conceito de mercadoria. Para Marx, mercadoria é todo produto que possui valor de uso e valor. Este conceito, já trabalhado por economistas anteriores a ele, significa que todo produto, para ser considerado mercadoria, precisa ser trocado e/ou possuir potencial para tal, ao passo que também deve ser capaz de satisfazer uma necessidade como um fim. (MARX, 1996). Podemos utilizar, como exemplo, uma cadeira: seu valor de uso é o de servir de assento e seu valor precisa ser definido mais adiante. O valor da mercadoria será, na troca, expresso de forma concreta pelo que Marx chama de valor de troca. A mercadoria possuirá, portanto, duplo caráter – o de uso e o de troca. Segundo Marx (1996), todo e qualquer objeto de produção e de consumo precisa possuir o duplo caráter da mercadoria – o de uso e o de troca – para ser considerado como mercadoria. Um objeto que possua valor de uso sem possuir valor de troca por não exigir trabalho, portanto, não é mercadoria – o ar que respiramos, por exemplo. Um outro caso possível é o de um objeto que possui valor de uso e exige trabalho, mas também não possui valor de troca, como a produção para consumo próprio, que também não poderá ser considerada como mercadoria. Por último, há o caso do objeto que exigiu trabalho, mas não possui valor de uso e, portanto, não será trocado e não pode ser considerado como uma mercadoria – um buraco feito sem razão ou fim específico é um exemplo desse tipo de objeto.

O método do materialismo histórico e dialético marxista pressupõe que, numa determinada sociedade, teremos sempre medidas de troca objetivas para as mercadorias, estas medidas e valores não poderão ser, portanto, meros resultados do cruzamento entre as preferências dos indivíduos e a satisfação de suas

necessidades. É na quantificação do valor de troca da mercadoria que se observa o ponto chave para a compreensão da teoria de valor do autor:

O valor de troca aparece, no início, como a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de uma espécie se trocam contra valores de uso de outra espécie, uma relação que muda constantemente no tempo e no espaço.(MARX, 1996, p.166, livro I).

Seguindo o método marxista – partindo-se do mais abstrato até o mais concreto – tem-se que, devido às diferenças qualitativas entre as mercadorias e seus valores de uso para os mais diversos indivíduos, para que se possa medir os valores, através do valor de troca, a título de comparação e a fim de comensurá-los para o intercâmbio entre si, se faz necessário abstrair quanto às suas particularidades e se chegar à essência do que elas têm em comum: dispêndio de trabalho humano. É do trabalho humano que decorre o acréscimo de valor a todas as mercadorias e é por meio dele que se podem comparar umas às outras: “Não restou deles a não ser a mesma objetividade fantasmagórica, uma simples gelatina de trabalho humano indiferenciado, isto é, o dispêndio de força de trabalho humano” (MARX, 1996, p.168, livro I).

O valor de troca da mercadoria será, para Marx, portanto, o tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-la. Este tempo de trabalho socialmente necessário será dado em horas de trabalho médias gastas para a produção da mercadoria. O tempo de trabalho socialmente necessário, por sua vez, será determinado pela média social de 3 variáveis: o grau dado de ciência e tecnologia, de intensidade do trabalho e de habilidade do trabalho, sendo que quanto maior forem estes graus dados, menor será o tempo de trabalho socialmente necessário. Como exemplo teórico, podemos considerar uma sociedade que demora, em média, cerca de 10 horas para a produção de uma unidade da mercadoria X (já considerando os graus dados de ciência e tecnologia, de intensidade do trabalho e de habilidade do trabalho dedicados à produção desta mercadoria), ela, por sua vez, valerá metade de uma unidade da mercadoria Y, que demora 20 horas para ser produzida dentro desta mesma sociedade. Como exemplo prático, podemos citar uma produção de bananas que pode, de acordo com a época do ano, render mais ou menos frutos e, no entanto, terá como base para sua valoração sempre o tempo de trabalho socialmente gasto na produção. Ou seja, a mesma quantidade de horas

de trabalho social, dentro de uma mesma sociedade, gerará sempre o mesmo valor, independentemente da quantidade de valores de uso resultantes. Isso porque com uma mesma quantidade de horas de trabalho é possível produzir mais ou menos valores de uso a depender da tecnologia utilizada: “É, portanto, apenas o *quantum* de trabalho socialmente necessário ou o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um valor de uso o que determina a grandeza de seu valor.” (MARX, 1996, p.169, livro I). O valor de troca das mercadorias pode ser expresso de *n* formas distintas, partindo da mais simples e abstrata e indo até a mais complexa e concreta. A primeira forma na qual o valor de troca de uma mercadoria pode ser expresso é a *Forma Simples, Singular ou Acidental de Valor*. Nela, comparam-se o valor de troca de duas mercadorias qualitativamente distintas e que, portanto, possuem valores de uso diferentes: “ x mercadoria A = y mercadoria B, ou: x mercadoria A vale y mercadoria B.” (MARX, 1996, p.177, livro I). A forma simples possui, em sua expressão de valor, dois polos: a forma relativa e a forma equivalente de valor. A forma relativa se dá do lado esquerdo da expressão: x mercadoria A. Já a forma equivalente, do lado direito: y mercadoria B. Isto ocorre pela necessidade da comparação entre duas mercadorias distintas: “A mesma mercadoria não pode, portanto, aparecer, ao mesmo tempo, sob ambas as formas na mesma expressão de valor. Essas formas antes excluem-se polarmente.” (MARX, 1996, p.178, livro I).

A Forma Simples, portanto, estabelecerá, sempre, o valor de uma mercadoria em comensurabilidade com outra, relação essa que, por sua vez, é dinâmica. Em suma, a forma relativa de valor nunca dará o valor absoluto de uma mercadoria, sempre dará o valor em relação a outra, o que pode mudar constantemente.

Para a ilustração, tomaremos a troca entre cadeiras e velas como exemplo. Suponhamos que, para a produção de uma unidade de cadeira, precisemos de, em média, 2 horas. Logo, podemos trocá-la, ao cabo de sua produção, por todo e qualquer conjunto de mercadorias que leve, também, em média, 2 horas para ser produzido. Consideremos que uma vela leve, em média, 30 minutos de trabalho para ser produzida, teremos então que podemos trocar 4 velas por cada cadeira produzida e esta análise pode ser estendida para toda e qualquer mercadoria, basta considerarmos o tempo socialmente necessário como medida do valor de troca.

A partir da Forma Simples, pode-se compreender o conceito da *Forma Relativa de valor desdobrada*. A *forma desdobrada* consiste num conjunto infinito de mercadorias que podem equivaler a uma mercadoria escolhida como ponto de partida, evidenciando, novamente, que as trocas não ocorrem por ocasião do encontro de duas curvas de indiferença de indivíduos distintos, elas são, na realidade, resultado do valor de troca (expresso em trabalho socialmente necessário) das mercadorias: “Evidencia-se que não é a troca que regula a grandeza de valor, mas, pelo contrário, é a grandeza de valor da mercadoria que regula suas relações de troca.” (MARX, 1996, p.191, livro I).

Dada a *forma relativa* de valor desdobrada, tem-se que é possível demonstrar, através da *forma geral de valor*, o valor de troca de diversas mercadorias tendo, como base, o valor de apenas uma espécie de mercadoria, isolada de todas as outras. Isto escancara o valor de troca real e objetivo das mercadorias e faz com que se supere a noção de particularidade das trocas envolvendo os indivíduos: “Essa forma é a primeira portanto a relacionar realmente as mercadorias entre si como valores, ou as deixa aparecer reciprocamente como valores de troca.” (MARX, 1996, p.193, livro I). Para Marx, o dinheiro seria uma mercadoria “especial”, pois a ele é conferido o papel de equivalente (lado direito da equação da *forma simples*) geral. Equivalente geral, neste caso, significa dizer que ele pode ser usado em uma sociedade como base de comparação direta para o valor de todas as demais mercadorias e é esse atributo da forma dinheiro que permite as trocas:

De início declara Aristóteles claramente que a forma dinheiro da mercadoria é apenas a figura mais desenvolvida da forma simples de valor, isto é, da expressão do valor de uma mercadoria qualquer.” (...) “‘A troca’, diz ele, ‘não pode existir sem a igualdade, nem a igualdade sem a comensurabilidade’ (MARX, 1996, p.186, livro I).

A mercadoria (objeto detentor de valor de uso e valor de troca) utilizada como *equivalente geral* seria, para Marx, aquela que unisse algumas características operacionais importantes: o fácil transporte, a divisibilidade e mensurabilidade perfeitas e a presença histórica nas trocas (Marx, 1996). Os metais acumulados na troca com povos estrangeiros, além de serem o principal objeto representante de

patrimônio dentro das sociedades históricas, possuem essas características. Marx aponta que a mercadoria que reunisse estes elementos seria “alçada” à condição de equivalente Geral - dinheiro: “Então, o gênero específico de mercadoria, com cuja forma natural a forma equivalente se funde socialmente, torna-se mercadoria dinheiro ou funciona como dinheiro.” (MARX, 1996, p.196, livro I). O dinheiro como equivalente geral só pode ser compreendido quando da clara noção da *forma simples de valor* e de como ela deriva da própria natureza do valor das mercadorias – tempo de trabalho socialmente necessário: “A forma mercadoria simples é, por isso, o germe da forma dinheiro.” (MARX, 1996, p.197, livro I). A função do dinheiro como equivalente geral se cristaliza, dentro da sociedade capitalista, através do processo de troca das mercadorias. Na troca, toda mercadoria “cedida” deve possuir um valor de troca claro a quem a está cedendo e um valor de uso claro para quem a está recebendo. Para que uma mercadoria funcionasse plenamente como equivalente geral, ela teria de perder, socialmente, sua função de valor de uso:

A ação social de todas as outras mercadorias, portanto, exclui determinada mercadoria para nela representar universalmente seus valores. (...) Ser equivalente geral passa, por meio do processo social, a ser função especificamente social da mercadoria excluída. Assim ela torna-se - dinheiro. (MARX, 1996, p.211, livro I).

Isto não representa dizer que a mercadoria alçada à condição de dinheiro perde totalmente seu valor de uso em determinada circunstância. O que ocorre é que ela passa a ter, socialmente, seu papel natural como mercadoria e valor de uso fundidos ao seu valor de troca. Para Marx, a mercadoria que passou a assumir o lugar do dinheiro, é o ouro: “determinada mercadoria conquistou historicamente essa posição privilegiada, o ouro.” (MARX, 1996, p.196, livro I).

2.2 AS FUNÇÕES DO DINHEIRO NO SISTEMA MONETÁRIO

Tendo em vista que, para Marx, o ouro seria a mercadoria alçada à categoria de equivalente geral e, portanto, dinheiro, torna-se necessário detalhar quais seriam, segundo o autor, as funções do dinheiro dentro do sistema monetário, em que se abstrai a existência do crédito. São elas: *medida dos valores, meio de circulação, meio de pagamento, meio de entesouramento e dinheiro mundial*. Esta seção tratará das funções de *medida dos valores, meio de circulação e meio de pagamento*, a

seção 3.2 detalhará mais profundamente a função de *meio de entesouramento*, enquanto a função de *dinheiro mundial* não será trabalhada nesta monografia, uma vez que excede o escopo do presente trabalho analisar os sistemas monetário e de crédito internacionais.

A função de *medida dos valores* pode ser compreendida da seguinte forma: dado que as mercadorias são comensuráveis e que as trocas entre elas têm, como base, seus valores medidos através do tempo de trabalho socialmente necessário, o dinheiro como equivalente geral passa a ser a mercadoria responsável pela função social das medidas entre as trocas:

Sendo todas as mercadorias, enquanto valores, trabalho humano objetivado, e portanto sendo em si e para si comensuráveis, elas podem medir seus valores, em comum, na mesma mercadoria específica. (...) Dinheiro, como medida de valor, é forma necessária de manifestação da medida imanente do valor das mercadorias: o tempo de trabalho. (MARX, 1996, p.219, livro 1).

A função de *medida do valor* pode ser observada, na concretude das trocas no capitalismo, através do *padrão de preços* (MARX, 1996). O *padrão de preços* é a medida do dinheiro a ser utilizado nas trocas, ou seja, ele nada mais é do que a expressão, em determinada quantidade, do elemento dinheiro (determinado peso de ouro ou prata, por exemplo) (MARX, 1996). Segundo Marx, o surgimento das próprias moedas nacionais (como a libra, por exemplo) pode ser compreendido como uma referência a uma determinada quantia ou peso de ouro – dinheiro (um padrão de preços): “Esses processos históricos convertem em costume popular a separação da denominação monetária dos pesos metálicos de sua denominação corrente de peso.” (MARX, 1996, p.224, livro 1).

Outra função do dinheiro que se faz necessária para a compreensão do sistema monetário é a de *meio de circulação*. Esta função é cristalizada, dentro da sociedade, através do processo de *metamorfose da mercadoria* na circulação simples de mercadorias: M – D – M. Nele, os indivíduos trocam as mercadorias que possuem por dinheiro e, posteriormente, realizam novamente esta troca, de maneira agora inversa. Este processo garante o dinheiro como elemento necessário para o funcionamento das trocas dentro da sociedade capitalista e é apenas desta forma que os possuidores de alguma mercadoria sem valor de uso para si conseguem outras mercadorias desejadas:

Portanto, um possuidor de mercadorias apenas pode defrontar-se com o outro, como possuidor de dinheiro porque seu produto possui, por natureza, a forma monetária, portanto é monetário, ouro etc., ou porque a sua própria mercadoria já mudou de pele e desfez-se de sua forma de uso original. (MARX, 1996, p.232, livro 1).

A função de *meio de circulação* do dinheiro é extremamente importante porque ela rompe as limitações temporais, locais e individuais das transações, fazendo com que os indivíduos realizem o intercâmbio de suas economias sem a necessidade de que um necessite exatamente daquilo que o outro dispõe e vice-versa. Além disso, a forma de contabilização dos valores, na função de *meio de circulação*, grande importante facilitador, já que a forma monetária garante o potencial para troca e valida determinado objeto da produção como sendo mercadoria.

Tendo em vista que a função de *meio de circulação* contém em si apenas a característica de expor o processo de *metamorfose da mercadoria*: M – D – M e servir como catalisadora da circulação delas, fica claro que eventuais alterações no nível de preços de uma mercadoria advêm da função de *medida de valores* do dinheiro e não poderiam vir da função de *meio de circulação*.

Tendo isto em vista, é importante apontar para o fato de que, segundo Marx, é através da função de *meio de circulação* que se dá a cunhagem das moedas nacionais:

Da função do dinheiro como meio circulante surge sua figura de moeda. A fração de peso do ouro, representada pelo preço ou nome monetário das mercadorias, tem de defrontar-se com estas na circulação sob a forma de uma peça de ouro de igual denominação ou moeda. Assim como a fixação do padrão de preços, a cunhagem é de incumbência do Estado (MARX, 1996, p.246, livro 1).

As moedas nacionais, cunhadas pelo Estado, assumindo a função de *meios de circulação*, deverão confrontar-se com o dinheiro (= ouro), uma vez que este conservará sua função de *medida dos valores*, através do *padrão de preços* (determinado *quantum* de ouro confrontado com um padrão de medida estatal):

Os preços, ou as quantidades de ouro, em que se transformam idealmente os valores reais de mercadorias, são expressos agora nas denominações monetárias ou nas denominações de conta padrão ouro legalmente válidos. (MARX, 1996, p.224, livro 1).

As moedas nacionais passam a substituir o ouro em sua função de *meio de circulação*, portanto, na medida em que sua cunhagem vai deixando de ser realizada

em metal ouro e passa a ser em metais menos nobres, como a prata e o bronze, por exemplo. Posteriormente, esta cunhagem passa a ser realizada em papel propriamente dito – moeda papel – que ainda, no sistema monetário, possui apenas a função de *meio de circulação*.

Exposta a maneira com que as moedas nacionais substituem o ouro em sua função de *meio de circulação*, têm-se que o dinheiro (= ouro) foi, historicamente, substituído por outros entes como, por exemplo, as moedas de cunhagem estatal. Este deslocamento do ouro da função de *meio de circulação* gera implicações importantes a respeito do sistema monetário e de crédito nacionais, parte delas serão tratadas posteriormente nesta monografia. Por ora, de acordo com o exposto, torna-se imperativo concluir que o preço não está intrinsecamente ligado ao valor, e eles podem variar de acordo com o que ocorre dentro de uma sociedade na medida em que flutuam as quantidades de reserva de ouro ou os estoques sociais de determinadas mercadorias, os preços destas mercadorias também flutuarão, já que o *padrão de preços* é uma referência à cunhagem das moedas nacionais, na medida em que ela deve ser realizada limitando-se à quantia de dinheiro (= equivalente geral) disponível: “E a lei é simplesmente esta: que a emissão de moeda papel deve limitar-se à quantidade na qual o ouro (ou a prata), simbolicamente por ela representado, realmente teria que circular.” (MARX, 1996, p.248).

Na função de *meio de pagamento*, o dinheiro representará, para além de sua medida de valor e meio circulante, um “certificado” de dívida entre indivíduos, criado na circulação das mercadorias dentro do capitalismo:

O caráter de credor ou devedor origina-se aqui da circulação simples de mercadorias. (...) Inicialmente, trata-se, pois de papéis evanescentes e desempenhados alternadamente pelos mesmos agentes de circulação, do mesmo modo que os de vendedor e comprador.” (...) Contudo, a forma dinheiro - a relação entre credor e devedor possui a forma de uma relação monetária - somente reflete o antagonismo de condições de existências econômicas mais profundas. (MARX, 1996, p.255, livro 1).

A função de *meio de pagamento* também tem, inicialmente, o ouro como seu representante. Contudo, tal qual a função de *meio de circulação*, Marx admite que esta função pode ser transferida a outros entes, como moedas ou papéis com lastros estatais. (MARX, 1996). A função de *meio de pagamento* foi assumida, historicamente, pelo que Marx chamou de *dinheiro de crédito*. As características específicas do *dinheiro de crédito* serão tratadas com mais detalhe na seção 3 desta

monografia. Por ora, pode-se definir que o dinheiro de crédito é capaz de substituir o próprio dinheiro (= ouro) dentro da função de *meio de pagamento*:

O dinheiro de crédito se origina diretamente da função de dinheiro como meio de pagamento, já que são colocados em circulação os próprios certificados de dívidas por mercadorias vendidas, para transferir os respectivos créditos. (MARX, 1996, p.259, livro 1).

Introduzidas as funções de *medida dos valores*, *meio de circulação* e *meio de pagamento* do dinheiro, poder-se-á compreender como elas operam no sistema de circulação de mercadorias nacional e, posteriormente, como se materializam nos sistemas monetários e de crédito nacionais.

2.3 A CIRCULAÇÃO NACIONAL DE MERCADORIAS E O PAPEL DO DINHEIRO

Com estas funções do dinheiro demonstradas: *medida dos valores*, *meio de circulação* e *meio de pagamento*, pode-se demonstrar como estas categorias abstratas, seguindo o método de Marx, se concretizam na circulação das mercadorias e no sistema monetário nacional. Têm-se que o dinheiro (= ouro) realiza, concretamente, através do *padrão de preços*, a função de *medida de valor*, na medida em que o *padrão de preços* pode ser entendido como uma fração de *quantum* de matéria metálica (no caso, o ouro) pela qual determinada mercadoria pode ser comparada em termos de valor, ou seja, o *padrão de preços* sendo a *medida de valor* da mercadoria através do dinheiro – equivalente geral (= ouro). Na medida em que se desenvolve a circulação das mercadorias dentro do capitalismo, a função de *meio de circulação* passa a ser assumida por outro ente – a moeda estatal. A cunhagem da moeda estatal e a referência de *quantum* de dinheiro utilizada varia, historicamente, de nação para nação:

A mercadoria-dinheiro, porém, é convertida em um padrão de preços convencional, isto é, que corresponde a uma quantidade arbitrária da mercadoria-dinheiro: tantas gramas de ouro por unidade. Assim se definiam, no passado, os padrões monetários com o a libra esterlina, o franco, o dólar, etc. (GERMER, 2001, p.216).

Torna-se claro, com isso, que em se tratando dos sistemas monetários nacionais e na cunhagem de suas moedas, os Estados nacionais houveram de manter, historicamente, uma íntima relação entre a quantidade de moeda (signo de valor) cunhada e suas respectivas reservas de dinheiro (= ouro). O desenvolvimento dos sistemas monetários nacionais fez com que houvesse o surgimento de outros

símbolos de valor, que passaram a representar relação de dívida entre credores e devedores - *meio de pagamento*. Mesmo com o surgimento destes entes (a serem descritos nas próximas seções) assumindo a função de *meio de pagamento* e tornando-se o que Marx chamou de *dinheiro de crédito*, o valor das trocas, que, por sua vez, será dado pelo tempo de trabalho socialmente necessário vinculado a estas relações de crédito e débito, se manteve relacionado ao seu valor equivalente em dinheiro (= ouro). Isto porque, mesmo que estas outras formas de signo de valor emitidas pelo estado possuam validade como *meio de pagamento*, a cunhagem destes signos tem de se confrontar, através dos padrões de preço, com as quantias de dinheiro (= ouro) entesouradas por estas economias.

O sistema monetário, portanto, pode ser definido como aquele em que prevalecem as funções de *medida dos valores*, através do *padrão de preços* e das contrapartidas que ele exige em *quantum* de dinheiro, e de *meio de circulação* do dinheiro (= ouro). Esta relação ocorre através da troca de mercadorias, ainda em um sistema simples e nacional. Estas trocas, por sua vez, se equivalem em tempo de trabalho socialmente necessário e esta equivalência é confirmada na medida em que a cunhagem das moedas nacionais é feita tendo como base a quantia de dinheiro (= ouro) como sendo a mercadoria que assume o papel de equivalente geral:

Marx denominou de "sistema monetário" a dominância da forma moeda e da função de meio de circulação, que prevalecem na economia de circulação simples, em contraste com o "sistema de crédito", vigente no capitalismo sob a dominância do dinheiro de crédito. (GERMER, 1994, p.182)

Ou seja, na medida em que a função de *meio de pagamento*, como sendo relação de dívida entre indivíduos no capitalismo, é assumida pelo *dinheiro de crédito*, têm-se o sistema de crédito que, por sua vez, será tratado com mais detalhes na próxima seção desta monografia.

Nesta seção foram estabelecidas as bases teóricas marxistas a respeito da teoria do valor e das funções do dinheiro como equivalente geral. Além disso, foram detalhados os mecanismos pelos quais estas funções se relacionam no sistema monetário nacional, para que as trocas entre os possuidores das mercadorias fluam de maneira a conservar sua igualdade de montantes de tempo de trabalho socialmente necessário. Na próxima seção, serão expostos os mecanismos pelos

quais combinam-se as funções do dinheiro que proporcionam os sistemas de crédito nacional, presentes no capitalismo.

3. SISTEMA DE CRÉDITO NACIONAL

Nesta seção, serão descritos os mecanismos pelos quais, segundo Marx, a circulação de mercadorias no capitalismo, na medida em que se desenvolve, exige a passagem de um *sistema monetário* a um *sistema de crédito*. Para isto, serão expostos o conceito de capital comercial e suas expressões concretas: o capital de comércio de mercadorias (capital comerciante) e o capital de comércio de dinheiro (capital bancário). Ademais, serão detalhadas as funções do dinheiro citadas anteriormente – *meio de entesouramento* e *dinheiro de crédito* – mas ainda não aprofundadas nesta monografia, na medida em que o esclarecimento a respeito destas funções se faz necessário para a plena compreensão a respeito do funcionamento do sistema de crédito.

3.1 O CONCEITO DE CAPITAL COMERCIAL

Como exposto anteriormente nesse trabalho, o sistema monetário é o sistema no qual se observam, concretamente, na circulação das mercadorias, as funções do dinheiro de *medida do valor* (através do padrão de preços) e de *meio de circulação* (que pode ser executado através das moedas nacionais), na medida em que a circulação das mercadorias ainda ocorreria tendo uma relação direta com o dinheiro (= ouro) – equivalente geral de valor.

Para entender a passagem do sistema monetário para o sistema de crédito, faz-se necessária, inicialmente, a explanação do que Marx chamou de *Capital Comercial*. O surgimento do capital comercial (de comércio de mercadorias) se daria, para Marx, quando do desenvolvimento da circulação das mercadorias. O capitalismo industrial, na esfera da produção, já possuiria, inicialmente, a função de circulação das mercadorias, como exposto anteriormente nesta monografia, através do processo de metamorfose da mercadoria: M – D – M. Neste processo, o então chamado *capital mercadoria*, já produzido, é trocado por dinheiro, este, por sua vez, é usado para a compra de outro determinado *quantum* equivalente de capital mercadoria. Segundo Marx, o desenvolvimento da circulação das mercadorias acaba, pelo mecanismo da divisão do trabalho, consagrando uma determinada classe de capitalistas que será responsável por exercer a função de capitalistas comerciais (comerciantes):

À medida que essa função do capital, que se encontra no processo de circulação, passa a ser autonomizada como função específica de um capital específico, fixando-se, como uma função adjudicada pela divisão do trabalho, a uma espécie particular de capitalistas, o capital-mercadoria torna-se capital de comércio de mercadorias ou capital comercial. (MARX, 1984, p.203, livro 3).

Marx não considerava que o capital comercial passou a exercer uma função não existente já no processo de circulação das mercadorias. O capital comercial seria apenas a expressão concreta da parte do capital global existente que é responsável por atuar no processo de circulação das mercadorias e consequente reprodução e acumulação do capital: “O capital de comércio de mercadorias é, pois, apenas a forma transmutada de parte desse capital de circulação, constantemente presente no mercado, presente no processo de metamorfose e sempre envolvido pela esfera da circulação.” (MARX, 1984, p.204, livro 3). Além disso, as razões pelas quais se dão o surgimento do capital comercial, como já expostas acima, em nada tem a ver com o surgimento histórico de uma nova categoria ou função do capital global, elas guardam consigo uma íntima relação com as necessidades de ganho de produtividade e necessidades de expansão dos capitais. Ou seja, o surgimento do capital comercial acontece com a paulatina transferência da atividade de transformação do capital mercadoria em dinheiro (ainda no sistema monetário) das mãos do capitalista industrial para o insurgente capitalista comercial:

Portanto, o capital de comércio de mercadorias é apenas o capital-mercadoria do produtor, que tem de efetuar o processo de sua transformação em dinheiro, executar sua função de capital-mercadoria no mercado, só que essa função, em vez de aparecer como operação secundária do produtor aparece agora como operação exclusiva de um gênero especial de capitalistas, o comerciante de mercadorias, tornando-se autônoma como negócio de um investimento especial de capital. (MARX, 1984, p.205, livro 3).

Com o exposto acima, a respeito do surgimento do capital comercial e sua função dentro da esfera da circulação das mercadorias, torna-se claro que o capital comercial se fortalece, historicamente, na medida em que consegue, através da divisão do trabalho entre os capitalistas, otimizar a quantidade de montante de capital e capitalistas destinados à compra e venda das mercadorias: “que, em decorrência da divisão do trabalho, o capital que se ocupa exclusivamente com a compra e venda (...) seja menor do que seria se o capital industrial tivesse de operar ele mesmo toda a parte comercial do seu negócio;” (MARX, 1984, p.209, livro 3). Ademais, o capital comercial também ganha força na medida em que reduz o tempo

de *rotação do capital* (tempo em que o dinheiro adiantado pelo capitalista industrial demora para retornar a ele, após a venda da mercadoria produzida, novamente na forma de dinheiro):

que, pelo fato de o comerciante se ocupar exclusivamente com esse negócio, não só a mercadoria é transformada mais cedo em dinheiro para o produtor, mas o próprio capital-mercadoria completa mais rapidamente sua metamorfose do que o faria nas mãos do produtor; (MARX, 1984, p.209, livro 3).

Diferentemente do que ocorre na esfera produtiva do capital industrial, não há produção de mais-valia na atividade comercial. É importante ressaltar que, como já exposto neste trabalho, a forma de se conferir valor às mercadorias se dá única e exclusivamente no capital industrial, através do tempo de trabalho dispendido na produção delas. Ou seja, o capital comercial, através das relações de compra e venda, apenas executa os valores já criados na produção. A maneira pela qual estas trocas ocorrem devem, também, respeitar a igualdade dos montantes de tempo de trabalho socialmente necessário, em se tratando de sistema monetário, através de sua equivalência com o dinheiro (= ouro): “Se na venda da mercadoria produzida é realizada mais-valia, isso ocorre porque já existe nela;” (MARX, 1984, p.211, livro 3).

3.2 O ENTESOURAMENTO E O SURGIMENTO DO SISTEMA DE CRÉDITO

Ainda, para que se possa detalhar o desenvolvimento do sistema de crédito, se faz necessária a explanação da função de *meio de entesouramento* do dinheiro. Nesta função, o possuidor do dinheiro teria o “poder” para converter determinado *quantum* de equivalente geral em qualquer outra mercadoria. Esta função do dinheiro pode ser “preferida” pelos possuidores, em relação ao valor de troca de uma mercadoria, vide a metamorfose das mercadorias no sistema monetário: M – D – M (Marx, 1996):

O dinheiro imobiliza-se ou transforma-se, como disse Boisguillebert, de meuble em immeuble, de moeda em dinheiro, assim que se interrompa a série de metamorfose e a venda não se completa com a compra seguinte. (...) Vendem-se mercadorias não para comprar mercadorias, mas para substituir a forma mercadoria pela forma dinheiro. De simples intermediação do metabolismo, essa mudança de forma torna-se fim em si mesma. (...) O dinheiro petrifica-se, então, em tesouro e o vendedor de mercadorias torna-se entesourador. (MARX, 1996, p.250, livro 1).

Para Marx, o acúmulo do capital decorrente da mais-valia (gerada na esfera da produção) incorporada nas mercadorias, se daria à medida em que esse mais-valor fosse executado através das trocas, ainda no sistema monetário: $D - M - D'$. D' deveria conter, segundo Marx, o mais-valor gerado na produção (ΔD) mais o D já adiantado (MARX, 1996). A recuperação do capital adiantado mais a realização do mais valor na forma dinheiro seriam utilizados pelos capitalistas em diversas de suas necessidades, entre elas estariam a recomposição (recuperação da depreciação) do capital constante – máquinas e insumos da produção – e o investimento visando a acumulação de capital.

Tendo em vista qual é a definição marxista a respeito da função de *entesouramento*, fica claro concluir que, neste contexto, os capitalistas entesouravam, ainda no sistema monetário, o dinheiro acumulado em suas transações para que, posteriormente, utilizassem estes fundos acumulados em suas necessidades de recomposição e acumulação de capital.

As bases para a compreensão do sistema de crédito são, portanto: os conceitos de capital comercial e de função de *meio de entesouramento* do dinheiro. Serão, em seguida, expostos os mecanismos pelos quais surge o sistema de crédito. Para Marx, o sistema de crédito surgiria quando do desenvolvimento do sistema capitalista e da circulação de mercadorias entre os capitalistas globais, sejam eles industriais ou comerciais de mercadorias e de dinheiro. Ou seja, na medida em que a função de *meio de pagamento* do dinheiro torna-se o principal mecanismo pelo qual as trocas ocorrem, o sistema de crédito ganharia corpo (MARX, 1984). O surgimento do sistema de crédito se dá, portanto, por um conjunto de motivos principais, a começar pelo volume de trocas e transações crescentes no sistema capitalista, entre os capitalistas:

Se o dinheiro funciona aqui como meio de circulação ou como meio de pagamento, depende da forma da troca de mercadorias. Em ambos os casos, o capitalista precisa pagar dinheiro constantemente a muitas pessoas e constantemente receber dinheiro em pagamento de muitas pessoas. (MARX, 1984, p.238, livro 3).

Além disso, se dá também pela relação de dívidas (promessas de pagamento) estabelecidas entre os capitalistas, sendo que estas relações executam papel crucial no processo de metamorfose da mercadoria, na medida em que, como

exposto anteriormente, têm por função a circulação das mercadorias, propiciando a “otimização” da quantidade de capital destinada à rotação:

A partir da circulação simples de mercadorias, se forma a função do dinheiro como meio de pagamento e, com isso, uma relação de credor e devedor entre os produtores de mercadorias e comerciante de mercadorias (MARX, 1984, p.301, livro 3).

Ademais, a natureza da função de *meio de entesouramento* seria, no sistema monetário, contrária à lógica de expansão e acumulação do capital. Isto ocorreria porque haveria, por parte de cada capitalista individual, a necessidade do entesouramento privado, o que gera um bloqueio à expansão do capital. Ou seja, segundo Marx, a existência do sistema de crédito possibilitaria, a partir do surgimento do capital bancário (comércio de dinheiro), a minimização da quantidade entesourada de dinheiro e a consequente expansão das fronteiras de acumulação do capital:

O comércio de dinheiro não forma os tesouros, mas fornece os meios técnicos para que esse entesouramento (...) seja reduzido a seu mínimo econômico, pelo fato de que os fundos de reserva para meios de compra e de pagamento, se administrados para toda a classe capitalista, não precisam ser tão grandes quanto precisariam sê-lo se o fossem por cada capitalista em particular. (MARX, 1984, p.241, livro 3).

O capital bancário, por sua vez, pode ser definido, tal qual visto na função de *meio de entesouramento* ainda no sistema monetário, como parte do capital total gerado nos processos produtivos (capital industrial) destinado ao fluxo e comércio de dinheiro entre os capitalistas, visando o processo de reprodução e acumulação do capital – sistema bancário. Ele é, nada mais nada menos do que a expressão concreta do sistema de crédito nacional em funcionamento nas sociedades: “Os movimentos desse capital bancário são, portanto, por sua vez, apenas movimentos de uma parte autonomizada do capital industrial empenhado em seu processo de reprodução” (MARX, 1984, p.237, livro 3). Ou seja, o capital bancário nada mais é do que uma expressão concreta de uma forma de capital comercial – o capital de comércio de dinheiro:

Essa parte representa, em escala reduzida, a parte do capital adiantada para a produção que sempre teria que se encontrar como reserva monetária, meio de compra, nas mãos do industrial e sempre teria de circular como seu capital monetário. Essa parte se encontra, agora, reduzida, nas mãos de capitalistas comerciais; enquanto tal, sempre funcionando no processo de circulação. (MARX, 1984, p. 211, livro 3).

Ou seja, segundo Marx, o capital de comércio de dinheiro (capital bancário) seria o responsável pela necessidade cada vez menor da utilização de uma parte do capital global na forma de capital de comércio de mercadorias para a realização das trocas já que, com o desenvolvimento do capital bancário e do sistema de crédito, as funções de *meio de pagamento* seriam cada vez mais realizadas pelo *dinheiro de crédito* e não pelo dinheiro (= ouro) em si, completando a “transição” do sistema monetário para o sistema de crédito: “É tanto menor, em relação ao capital global, quanto mais rápido for o processo de reprodução e quanto mais desenvolvida a função do dinheiro como meio de pagamento, isto é, o sistema de crédito.” (MARX, 1984, p. 211, livro 3)

Tendo isto em vista, torna-se imperativo apontar aqui que, com o desenvolvimento dos sistemas de crédito nacionais, através do capital bancário, o que passa a circular dentro do capitalismo e atuar na função de *meio de pagamento* não é mais o dinheiro (= ouro). Ou seja, o ente responsável por mediar as relações de crédito e débito entre os indivíduos, tal como representa a função de *meio de pagamento*, deixa de ser exercida pelo *dinheiro* (= ouro) como equivalente geral. Ademais, como visto, a função de *entesouramento* deixa de ser exercida pelo dinheiro, no sistema de crédito, pois o próprio entesouramento privado passa a ser paulatinamente minimizado e os fundos, antes guardados pelos capitalistas, agora (no sistema de crédito) são capital de comércio de dinheiro.

Contudo, a função de *medida dos valores* continuará sendo exercida por ele, para que se mantenham as equivalências de valor das trocas:

“Sistema de crédito” é como Marx designa a estrutura de circulação de mercadorias baseada na transferência de créditos (=dinheiro de crédito) ao invés de dinheiro (=ouro). O dinheiro ou equivalente geral de valor, excluído da circulação, desempenha, porém, as funções fundamentais de medida de valor e base do padrão monetário. O sistema monetário, em contraste, designa a circulação baseada diretamente no dinheiro, que caracteriza a economia mercantil simples (GERMER, 2000, p.160)

Tendo claro que o dinheiro (= ouro) deixa de circular e exercer as funções de *meio de circulação* e *meio de pagamento*, faz-se necessário o detalhamento de qual ente veio a deslocar o ouro destas funções, sendo ele o *dinheiro de crédito*, tal qual exposto na seção 2.2 desta monografia e por Germer: “Os atuais sistemas de crédito nacionais caracterizam-se pelo fato de que o meio circulante é constituído não por dinheiro (=ouro), mas por dinheiro de crédito” (GERMER, 2000, p.161).

3.3 O DINHEIRO DE CRÉDITO E SUAS FUNÇÕES NO SISTEMA DE CRÉDITO

Em termos gerais: a partir da função *meio de pagamento* como sendo relação de dívida entre os capitalistas é que surge o *dinheiro de crédito* na economia. Portanto, como definição, pode-se afirmar que o dinheiro de crédito é um título de crédito que funciona como meio de circulação. Ou seja, através dos mecanismos já expostos, o dinheiro de crédito é o ente que desloca o dinheiro, no sistema de crédito, de suas funções de *meio de pagamento* e *meio de circulação*.

Para detalharmos os mecanismos pelos quais a forma de *dinheiro de crédito* passa a exercer papel preponderante na circulação de mercadorias, bastará a síntese histórica de quais foram as funções do *dinheiro de crédito* e como estas funções são concretamente expostas na economia. O *dinheiro de crédito* surge, como apontado anteriormente, com base no desenvolvimento das relações de crédito e débito estabelecidas entre os capitalistas e nas expressões concretas da função de *meio de pagamento*, no sistema de crédito, através do surgimento do capital bancário (MARX, 1984). O mecanismo pelo qual isso ocorre é simples: o dinheiro (=ouro) é deslocado de sua função de *meio de pagamento* por outros símbolos de dívida entre os indivíduos (dinheiro de crédito). É importante ressaltar que, para Marx, já na função de *meio de pagamento* no sistema monetário, o dinheiro representava o símbolo de uma dívida entre os capitalistas: “A mercadoria do vendedor circula, mas realiza seu preço somente sob a forma de um título de crédito de direito privado. (...) Sua primeira metamorfose somente se realiza a posteriori.” (MARX, 1996, p.256, livro 1).

Para Marx, estas relações de dívida – *dinheiro de crédito* – surgiram, historicamente, já no sistema monetário, nas figuras das *letras de câmbio*:

Assim como esses adiantamentos recíprocos dos produtores e comerciantes entre si constituem a base propriamente dita do crédito, seu instrumento de circulação, a letra de câmbio, forma a base do dinheiro de crédito propriamente dito, das notas de banco, etc. (MARX, 1984, p.301, livro 3).

As letras de câmbio, por sua vez, circularão na economia entre credores e devedores até serem devidamente compensadas, no seu vencimento: “Até o dia do vencimento e pagamento, essas letras de câmbio circulam por sua vez como meio

de pagamento; e elas constituem o dinheiro comercial propriamente dito.” (MARX, 1984, p.301, livro 3). Desta forma, fica claro como as *letras de câmbio*, sendo dinheiro de crédito que circula no capitalismo são, na realidade, a concretude dos signos de valor necessários para o funcionamento do sistema de crédito.

O dinheiro (=ouro) não opera mais para compensar os saldos entre devedores e credores, nem seria conveniente mantê-lo como *meio de entesouramento*, deixando as funções de *meio de circulação* e *meio de pagamento* ao dinheiro de crédito e suas representações concretas:

Em termos gerais, o negócio bancário, sob esse aspecto, consiste em concentrar em suas mãos o capital monetário emprestável em grandes massas, de modo que, em vez do prestamista individual, são os banqueiros, como representantes de todos os prestamistas de dinheiro, que confrontam os capitalistas industriais e comerciais. (MARX, 1984, p.303, livro 3).

Estas promessas de pagamento, com a circulação das mercadorias no capitalismo, são devidamente compensadas ao longo do tempo. O deslocamento do dinheiro da função de *meio de pagamento* estaria, sob essas condições, consumado:

Esses títulos passam a circular, de mão em mão, principalmente no comércio atacadista, substituindo o dinheiro (= ouro) nas transações. Como cada capitalista é habitualmente devedor dos seus fornecedores e credor dos seus clientes, desenvolve-se a compensação de dívidas recíprocas, com o que o dinheiro (= ouro) é dispensado, em larga medida, de comparecer mesmo na função de meio de pagamento (GERMER, 2001, p.208)

Há uma importante distinção a fazer. O dinheiro de crédito se origina da função de *meio de pagamento* do dinheiro, ou seja, ele o substitui na medida em que passa a exercer as funções de promessas de pagamento e das relações entre credores e devedores. O dinheiro de crédito não se origina das funções de *meio de circulação* do sistema monetário, descritas em seções anteriores: “Porém, na teoria de Marx, as suas origens são nitidamente diferentes: o papel-moeda tem origem na função de meio de circulação, ao passo que a nota bancária tem origem na de meio de pagamento.” (GERMER, 2001, p.211). As funções de *meio de circulação* são assumidas, historicamente, pela cunhagem das moedas estatais (ou instrumento que o valha), sempre tendo como referência o *padrão de preços* previamente estabelecido. Além disso, as moedas nacionais não assumem a função de *meio de pagamento* por não poderem representar um crédito em dinheiro (= ouro): "O papel-

moeda não é um título de crédito, pois não representa ouro depositado pelo portador e não dá direito à conversão em ouro." (GERMER, 2001, p.212).

Com a instauração do dinheiro de crédito exercendo a função de *meio de pagamento* (promessa de dívida), estão dadas as bases para o pleno amadurecimento e funcionamento do capital bancário (sistema bancário). Este pleno funcionamento do sistema de crédito faz com que o dinheiro de crédito desloque o ouro de suas funções de *meio de pagamento* e de *meio de circulação* (o que já havia ocorrido no sistema monetário), retirando-o de circulação: "Isto não é casual, pois a hipótese da completa retirada do ouro da circulação apoia-se no pressuposto do pleno desenvolvimento do sistema de crédito." (GERMER, 2001, p.206). Com o pleno desenvolvimento do capital bancário, têm-se que diversos tipos de promessas de pagamento ocuparam, historicamente, o papel de *dinheiro de crédito*. Esses diferentes tipos de promessas de pagamento permitiram, cada vez mais, a expansão do crédito e, conseqüentemente, do sistema capitalista de produção.

A expansão da circulação das mercadorias e do sistema de crédito não exclui a necessária relação entre os valores das trocas realizadas e seu correspondente valor em um equivalente geral – dinheiro (= ouro). Essa equivalência é dada, no sistema de crédito, da seguinte forma: as trocas entre os indivíduos são realizadas utilizando *dinheiro de crédito* que, por sua vez, está operando na função de *meio de pagamento* (certificado de dívida). Estes certificados de dívidas, agora funcionando também como *meio de circulação*, deverão ser, em determinado momento, compensados em dinheiro, através do *padrão de preços*. Ou seja, fica claro aqui que o sistema de crédito não se descola do sistema monetário, ele apenas é uma expansão que ocorre visando a reprodução e a acumulação de capital, através do funcionamento do capital bancário:

Pelo contrário, a letra de câmbio substitui o dinheiro em espécie e apresenta-se como a forma originária do dinheiro de crédito." Nessa medida, ela funciona como dinheiro comercial, desempenhando as funções de meio de circulação dos capitais-mercadorias e de meio de pagamento na compensação, embora raramente tenha extrapolado os limites do comércio atacadista. (GERMER, 1994, p.184)

3.4 O DINHEIRO DE CRÉDITO E A EXPANSÃO CAPITALISTA

Esclarecidas as formas com que o sistema de crédito opera, bem como quais são as funções do *dinheiro de crédito* dentro desse sistema, serão expostos alguns exemplos concretos a respeito de quais formas o *dinheiro de crédito* assumiu ao longo do desenvolvimento do sistema de crédito e quais implicações estas formas têm em relação à circulação das mercadorias, ao entesouramento e à reprodução e acumulação do capital.

Como visto anteriormente, o primeiro tipo de promessa de pagamento (dinheiro de crédito “originário”) foram as *letras de câmbio*. Conforme os sistemas bancários nacionais desenvolveram-se, o surgimento de grandes bancos ocasionou o surgimento de um outro elemento que viria a ser a representação concreta do *dinheiro de crédito* nos sistemas de crédito nacionais – as notas bancárias:

Uma vez edificada a estrutura moderna do sistema bancário encabeçado pelo Banco Central, as suas notas constituem, num primeiro momento, a forma principal do dinheiro de crédito, substituídas depois pelos depósitos, e o fundo de reserva de dinheiro (= ouro) de todo o sistema concentra-se no Banco Central. (GERMER, 2001, p.209)

Inicialmente, as notas bancárias permitiam, em certo grau, o entesouramento privado na medida em que seria possível guardá-las de maneira individual e, posteriormente, convertê-las em dinheiro (= ouro). Contudo, como apontado anteriormente, o entesouramento privado estabelece limites para a expansão do sistema de crédito e, conseqüentemente, para a acumulação de capital. Logo, com o desenvolvimento do sistema de crédito, os depósitos em bancos comerciais (capital bancário) passaram a ser o principal signo de valor a exercer a função de *dinheiro de crédito*. Até os dias de hoje, nos sistemas de crédito nacionais, os depósitos à vista são os principais representantes do *dinheiro de crédito* e funcionam como *meio de pagamento e meio de circulação*. O surgimento dos depósitos à vista como principal figura representativa do dinheiro de crédito encerra, na prática, a possibilidade de entesouramento privado, já que não é possível a conversibilidade direta (ou seja, por parte dos capitalistas individuais) do *dinheiro de crédito* em dinheiro (= ouro). Este fenômeno caracteriza-se como sendo um dos principais acontecimentos favoráveis às expansões do capitalismo financeiro e dos sistemas de crédito nacionais:

Deve-se também notar que a substituição das notas bancárias pelos depósitos, como forma dominante do dinheiro de crédito, completou o processo de bloqueio do entesouramento aos capitalistas individuais, pois,

se as notas bancárias ainda podiam ser armazenadas individualmente, isto, obviamente, não pode ocorrer com os depósitos. (GERMER, 2001, p.223)

A possibilidade cada vez menor do entesouramento individual combina com a lógica capitalista de expansão e cada vez maior acumulação do capital. O dinheiro de crédito vem, ao longo do tempo, assumindo diferentes formas no sistema de crédito nacional e tem, progressivamente, contribuído para a esta lógica de expansão: "Isto parece significar que, no capitalismo avançado, o Estado abole o entesouramento privado de modo rigorosamente consistente com a lógica capitalista, que o entesouramento contrariaria." (GERMER, 2001, p.221).

É importante ressaltar, mais uma vez, que, apesar dos avanços dos sistemas de crédito nacionais, permitidos pelas diferentes formas progressivas do *dinheiro de crédito*, mantém-se necessária a relação entre o montante de promessas de pagamento circulantes na economia e um determinado *quantum* de dinheiro, através do equivalente geral:

Por esse meio, a economia capitalista conquistou uma relativa liberdade, isto é, uma margem mais ampla, para expandir-se sem se chocar com os limites impostos pela base metálica. A liberdade é relativa, porque o capitalismo não rompeu as amarras que o ligam ao ouro, apenas os limites que seriam impostos à sua expansão pela quantidade limitada da base metálica foram estendidos extraordinariamente pelo sistema de crédito (GERMER, 1994, p.184)

As mudanças no caráter das moedas nacionais, dentro dos sistemas de crédito, configuram um importante elemento a ser estudado e aprofundado, já que o surgimento da moeda fiduciária, por exemplo, teria implicações sobre o comportamento dela em relação às funções de *medida dos valores*, *meio de circulação* e *meio de pagamento* do dinheiro. Entretanto, estes estudos e implicações fogem ao escopo deste trabalho.

CONCLUSÃO

O objetivo deste trabalho foi analisar como as funções do dinheiro, tendo o ouro como equivalente geral, foram assumidas pelo dinheiro de crédito na medida em que o sistema monetário se transforma em sistema de crédito. Para atingir este objetivo foram resgatados os conceitos que formam as teorias do valor e do dinheiro para Marx. Ademais, foram expostos os mecanismos pelos quais operam, segundo Marx, as funções do dinheiro e do dinheiro de crédito dentro do capitalismo.

A teoria do dinheiro em Marx começa a ser exposta no livro I, no contexto do que o autor chamou de “sistema monetário” e é efetivamente completada somente no livro III, quando Marx apresenta o desenvolvimento do “sistema de crédito”. No sistema monetário - que é o sistema que descreve como as mercadorias circulam (tanto no modelo analítico da circulação simples de mercadorias – M-D-M – como no circuito do capital D-M-D’), abstraindo-se diversos aspectos da economia concreta como a concorrência e o crédito - o dinheiro (=ouro) realiza todas as funções requeridas da circulação, quais sejam: *medida de valor, meio de circulação, meio de pagamento, entesouramento e dinheiro mundial*. Ainda no âmbito do sistema monetário, Marx aponta para o fato de que logo no início do capitalismo, a função meio de circulação passa a ser realizada por metais menos nobres como o cobre e o bronze.

Na medida em que Marx avança em níveis mais concretos de análise, introduzindo a relação entre capitalistas, de um lado, e o surgimento dos bancos, de outro, Marx mostra que o ouro deixa de exercer as funções de *meio de circulação* e *meio de pagamento* para ser substituído pelo dinheiro de crédito, o que gera, como consequência, uma expansão do sistema de crédito e o encerramento gradativo do entesouramento privado do dinheiro (=ouro).

Concluiu-se, portanto, que foi o surgimento do sistema de crédito que permitiu que o dinheiro (=ouro) fosse deslocado de suas funções pelo dinheiro de crédito, sendo que a única função ainda exercida pelo dinheiro (= ouro), no capitalismo moderno, deve ser a de *medida dos valores*, ainda que os mecanismos pelos quais essa função seja operada não estejam totalmente esclarecidos tornando este o ponto mais complexo da teoria do dinheiro de Marx que merece estudos mais aprofundados. Os deslocamentos das outras funções – *meio de pagamento* e *meio*

de circulação, através do surgimento do sistema de crédito e dos capitais comerciais, possuem diversas implicações para o sistema de produção em questão. Estas implicações foram inicialmente tratadas, mas precisam ser ainda exploradas mais profundamente em posteriores trabalhos.

Há, ainda, questões centrais não respondidas nesta monografia e que precisam de maior aprofundamento em estudos posteriores: como se deu a evolução histórica das moedas nacionais, desde seu surgimento até a forma atual (moedas fiduciárias)? Qual o papel destas moedas fiduciárias nos sistemas monetários e de crédito atuais? Quais funções do dinheiro são exercidas pelas moedas fiduciárias e como houve o rompimento de sua relação com o padrão de preços?

Como exposto neste trabalho, as respostas para estas questões são de suma importância para a compreensão do sistema capitalista de produção, na medida em que elas esclarecem como se dá a relação do valor gerado na produção das mercadorias e a apropriação destes valores por parte dos capitalistas, bem como a respeito dos mecanismos pelos quais se dá esta acumulação de capital.

REFERÊNCIAS

GERMER, Claus M. *Dinheiro e dinheiro de crédito no capitalismo avançado*. Ensaios FEE, Porto Alegre, v.22, n.1, p. 205-228, 2001.

GERMER, *O sistema de crédito e o capital fictício em Marx*. Ensaios FEE, Porto Alegre, 179-201, 1994.

GERMER, Claus M. *O sistema de crédito internacional e a instabilidade financeira dos países da periferia capitalista*. Revista Economia e Sociedade, Campinas, Vol.15: 159-178, dez. 2000.

MARX, Karl. 1818-1883. *O Capital: crítica da economia política. Vol. 1. Tomo 1*. Editora Nova Cultural, 1996. Apresentação de Jacob Gorender; coordenação e revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flavio R. Kothe.

MARX, Karl. 1818-1883. *O Capital: crítica da economia política. Vol. 3. Tomo 1*. Editora Abril S.A. Cultural, 1984. Coordenação e revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flavio R. Kothe.